

REGULAMENTO 2010

1. OBJETIVOS DO CONCURSO

O *Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio* é um concurso científico e cultural que tem como objetivos:

- incentivar e difundir as ideias de profissionais e estudantes brasileiros no desenvolvimento de novos produtos e aplicações, com a utilização do alumínio em quaisquer processos de transformação disponíveis;
- estimular o desenvolvimento de projetos para a gestão da reciclagem de alumínio que agreguem valor ao alumínio e ao mercado de reciclagem;
- contribuir efetivamente para o desenvolvimento sustentável do mercado, abrangendo toda a cadeia produtiva do alumínio.

2. CATEGORIAS E TEMAS X MODALIDADES

O 9º Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio tem duas categorias e duas modalidades de participação, distintas pelos públicos-alvos, formatos de apresentação e conteúdo da proposta, com premiações e julgamentos independentes:

CATEGORIAS E TEMAS

a. PRODUTOS E APLICAÇÕES

Esta categoria tem por objetivo a apresentação de projeto com soluções criativas e inovadoras em **novos produtos ou novas aplicações** em alumínio, ainda não desenvolvidos ou executados.

O tema é livre e o participante deverá apresentar um projeto para **novo produto ou nova aplicação em alumínio***, em quaisquer processos de transformação disponíveis, que seja tecnicamente viável para produção, implantação industrial e comercial, no formato de apresentação exigido nesta categoria.

b. GESTÃO DA RECICLAGEM

Esta categoria tem por objetivo receber projetos com soluções criativas e inovadoras para a **reciclagem** do alumínio, que contribuam para o desenvolvimento do mercado de reciclagem do alumínio (resíduos pós-consumo e/ou gerados na produção de bens ou produtos de consumo), agregando valor ao alumínio e promovendo o desenvolvimento sustentável.

O tema é: **Reciclagem de Alumínio.**

O participante deverá apresentar um projeto de ação, programa, métodos, serviços ou produtos* que possam ser aplicados por empresas, comunidades, ONG's e/ou consumidores, com a utilização de alumínio reciclado derivado de resíduos gerados pelos consumidores, como embalagens, utensílios, etc., bem como os resíduos industriais gerados na produção desses bens ou produtos.

As propostas devem apresentar em sua concepção uma solução criativa e inovadora de baixo custo e, permitir extensa aplicação prática, além de proporcionar também a disseminação do conceito e prática da reciclagem.

Exclui-se dessa categoria propostas de produtos com caráter de artesanato, ou seja, sem interesse em escala comercial.

* Considerando que a estrutura predominante do produto ou aplicação deverá ser em alumínio, a proposta poderá envolver mescla com outros materiais.

MODALIDADES:

a. PROFISSIONAL

Aberta à participação de profissionais que atuam com Projetos e Planejamento de Gestão, com formação superior ou com experiência mínima de 3 (três) anos, sem distinção quanto à categoria funcional.

b. ESTUDANTE

Aberta à participação de estudantes matriculados no ano letivo de 2010 nos cursos brasileiros de nível superior em tecnologia, de graduação ou seqüenciais e pós-graduação (*lato sensu*), obrigatoriamente em conjunto com um professor orientador pertencente à mesma instituição.

3. PARTICIPAÇÃO

O 9º Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio é aberto à participação nas duas categorias, em duas modalidades:

3.1. MODALIDADE PROFISSIONAL:

Poderão participar do concurso, individualmente ou em grupo, pessoas físicas brasileiras ou estrangeiras, residentes no País há mais de dois anos, com formação superior ou com experiência mínima de 3 (três) anos.

3.2. MODALIDADE ESTUDANTE:

É aberta à participação de estudantes, individualmente ou em grupo, matriculados no ano letivo de 2010 nos cursos brasileiros de nível superior em tecnologia, de graduação ou seqüenciais e pós-graduação (*lato sensu*) obrigatoriamente em conjunto com um professor orientador pertencente à mesma instituição. Não existe restrição quanto ao tipo de curso, período que está cursando ou categoria de participação.

3.3. Os inscritos nas modalidades previstas nos itens 3.1 e 3.2 acima podem participar em uma ou nas duas categorias (Produtos e Aplicações e Gestão da Reciclagem), desde que apresentem os projetos no formato e conteúdo solicitados em cada categoria.

3.4. No caso do mesmo trabalho ser inscrito por autores diferentes em duas categorias e/ou modalidades, ambos serão desclassificados.

3.5. O mesmo trabalho poderá participar em apenas uma categoria. No caso de ser inscrito pelo mesmo autor em duas categorias, participará efetivamente na categoria a ser indicada e definida pela Comissão Organizadora junto com a Comissão Julgadora.

3.5.1. A Comissão Organizadora tem total autonomia para efetuar a troca de categoria caso julgue o conteúdo da proposta mais adequado aos objetivos e escopo da categoria distinta à categoria inscrita originalmente pelo autor responsável.

3.6. É vedada a participação de:

3.6.1. Sócios comerciais dos componentes das comissões julgadora e organizadora; funcionários, estagiários, consultores e prestadores de serviços de todas as empresas do Grupo Alcoa América Latina. Cônjuge, ascendente, descendente em qualquer grau e colateral até o 1º grau, por consangüinidade ou afinidade, dos componentes das Comissões Julgadora e Organizadora e de funcionários da Alcoa América Latina.

4. INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada obrigatoriamente via internet pelo site www.alcoa.com.br, no máximo até as 18 horas do dia 10 de Setembro de 2010.

4.2. A inscrição deverá ser efetuada pelo autor (profissional ou estudante) ou por um dos autores representante, quando o trabalho for desenvolvido em equipe, na forma do item 4.4 deste regulamento.

4.3. No ato da inscrição para a modalidade estudante é obrigatória a indicação do professor orientador, pertencente à mesma instituição de ensino. Limitado a somente **um** professor orientador por trabalho.

4.4. No caso de trabalho desenvolvido em **equipe**, nas duas modalidades (profissional ou estudante), para efeito deste concurso:

4.4.1. A identificação será feita no momento do envio do trabalho. A equipe deverá indicar um único componente, escolhido entre os autores, para ser o representante oficial da equipe, que ficará responsável, se for o caso, pelo recebimento da premiação e por qualquer negociação futura (vide item 7.2.1).

4.4.1.1. A indicação do representante da equipe (a que se refere o item 4.4.1), bem como a descrição e os dados de todos os componentes da equipe, deverão ser na forma escrita, no Termo de Indicação anexo à Ficha Técnica que acompanhará o trabalho (itens 5.1.6 e 5.2.5), com assinatura de todos os participantes.

4.4.2. Todos os autores — integrantes da equipe —, no caso de serem premiados, terão seus nomes divulgados em publicações e/ou na divulgação e receberão os respectivos diplomas.

4.4.3. Na modalidade estudante, todos os integrantes da equipe, embora possam pertencer a cursos diferentes, deverão ser da mesma instituição de ensino e estar regularmente matriculados no presente ano letivo, conforme o item 3.2.

4.4.4. Na modalidade profissional, todos os integrantes da equipe, deverão ter formação superior ou experiência profissional mínima de 3 anos.

4.5. Cada inscrito poderá participar em apenas uma modalidade (Profissional ou Estudante) **com um ou mais trabalhos, em uma ou nas duas categorias**, devendo declarar na ficha de inscrição a quantidade de trabalhos e a(s) categoria(s) na(s) qual(is) pretende apresentar o trabalho, e se será individual ou em equipe. O mesmo autor poderá ser premiado apenas uma vez nesta edição.

4.6. Após a conferência da inscrição recebida a organização encaminhará por e-mail ao autor inscrito, a confirmação de sua inscrição e a Ficha Técnica com Termo de Indicação da Equipe (se houver) que deverá ser impressa, preenchida, assinada e encaminhada pelo autor junto com cada trabalho concorrente.

5. APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

5.1. CATEGORIA PRODUTOS E APLICAÇÕES

5.1.1. O projeto do novo produto ou da nova aplicação em alumínio, conforme o item 2.a, deverá ser encaminhado na forma de desenhos e textos que transmitam com clareza as características, a função e os benefícios da proposta.

5.1.2. O trabalho deverá ser apresentado em folhas no tamanho A4, limitadas a 15 (quinze) folhas na posição “retrato” ou “paisagem”, impressas apenas na página frontal, numeradas e não encadernadas, não sendo aceito nenhum material gráfico, digital ou escrito à parte.

5.1.3. Em nenhuma das páginas do trabalho deverão constar nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a identificação da autoria ou origem.

5.1.4. Além dos desenhos e imagens, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, uma sinopse do trabalho contendo:

- a. Título e apresentação resumida da proposta (do que trata e para que serve)
- b. Objetivo(s) da proposta
- c. Benefícios do produto ou da nova aplicação

Esta sinopse está incluída no limite estabelecido de 15 folhas por trabalho.

5.1.5. Não será obrigatória a confecção de protótipos, porém serão aceitas fotografias de protótipos, como complemento, para ilustrar o produto, desde que integrem o limite estabelecido de 15 folhas por trabalho.

5.1.6. O autor (profissional ou estudante) deverá encaminhar, com o trabalho concorrente:

a. Ficha Técnica para cada projeto a ser enviado (encaminhada por e-mail na confirmação da inscrição) devidamente preenchida e assinada pelo autor ou pelo autor indicado como representante oficial da equipe e pelo professor orientador (somente na modalidade estudante).

b. Quando se tratar de trabalho desenvolvido em equipe: Termo de Indicação do representante oficial da equipe (anexo da Ficha Técnica) preenchido e assinado pelo autor indicado e por todos os integrantes da equipe;

c. Na modalidade estudante, deverão ser encaminhados ainda:

- declaração da instituição de ensino atestando a presença do orientador no quadro docente no presente ano letivo; e

- documento comprobatório de matrícula no ano letivo de 2010 do autor-estudante ou, no caso de equipe, de todos os componentes da equipe, constando o nome do curso (xerox de comprovante de matrícula ou pagamento).

d. Na modalidade profissional, deverão ser encaminhados ainda:

- declaração da instituição de ensino ou cópia do diploma atestando a conclusão do curso de nível superior e/ou currículo profissional com no mínimo 3 (três) anos de experiência na área de atuação profissional, do autor responsável ou, no caso de equipe, de todos os componentes da equipe.

5.2. CATEGORIA GESTÃO DA RECICLAGEM

5.2.1. O projeto do novo produto ou da nova aplicação em alumínio ou serviço proposto com o alumínio gerado na reciclagem, conforme o item 2.b, deverá ser encaminhado na forma de textos e desenhos que transmitam com clareza as características, a função e os benefícios da proposta.

5.2.2. O trabalho deverá ser apresentado em folhas no tamanho A4, limitadas a 20 (vinte) folhas na posição “retrato” ou “paisagem”, impressas apenas na página frontal, numeradas e não encadernadas, compreendendo:

- a. Título do trabalho
- b. Introdução: identificação e descrição do produto ou serviço proposto
- c. Identificação da fonte geradora de reciclagem
- d. Desenvolvimento e apresentação do projeto
- e. Conclusão
- f. Referências

5.2.3. Em nenhuma das páginas do trabalho deverá constar nome, logotipo, assinatura ou quaisquer outros elementos que possibilitem a identificação da autoria ou origem.

5.2.4. Não será obrigatória a confecção de protótipos, porém serão aceitas fotografias de protótipos, como complemento, para ilustrar o produto, desde que integrem o limite estabelecido de 20 folhas por trabalho. Não será aceito nenhum material gráfico, digital ou escrito à parte.

5.2.5. O autor (profissional ou estudante) deverá encaminhar, com o trabalho concorrente:

a. Ficha Técnica para cada projeto a ser enviado (encaminhada por e-mail na confirmação da inscrição) devidamente preenchida e assinada pelo autor ou pelo autor indicado como representante oficial da equipe e pelo professor orientador (somente na modalidade estudante).

b. Quando se tratar de trabalho desenvolvido em equipe: Termo de Indicação do representante oficial da equipe (anexo da Ficha Técnica) preenchido e assinado pelo autor indicado e por todos os integrantes da equipe;

c. Na modalidade estudante, deverão ser encaminhados ainda:

- declaração da instituição de ensino atestando a presença do orientador no quadro docente no presente ano letivo; e

- documento comprobatório de matrícula no ano letivo de 2010 do autor-estudante ou, no caso de equipe, de todos os componentes da equipe, constando o nome do curso (xerox de comprovante de matrícula ou pagamento).

d. Na modalidade profissional, deverão ser encaminhados ainda:

- declaração da instituição de ensino ou cópia do diploma atestando a conclusão do curso de nível superior e/ou currículo profissional com no mínimo 3 (três) anos de experiência na área de atuação profissional, do autor responsável ou, no caso de equipe, de todos os componentes da equipe.

6. ENTREGA DOS TRABALHOS

6.1. Os trabalhos deverão ser enviados obrigatoriamente pelos Correios (será válida a data de carimbo da postagem), impreterivelmente até o dia 8 de Outubro de 2010, para o seguinte endereço:

Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio

Rua Artur de Azevedo, 499 – CEP 05404-011 – São Paulo/SP.

6.2. Em caso de envio de mais de um trabalho do mesmo autor ou da mesma equipe inscritos, estes deverão ser embalados individualmente, cada um deles acompanhado de sua respectiva Ficha Técnica e documentação necessária de acordo com a modalidade de participação (vide itens 5.1.6 e 5.2.5). As embalagens de cada trabalho poderão ser colocadas dentro de um mesmo envelope ou pacote para o envio.

7. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

7.1. Os vencedores (autores profissionais ou estudantes e professores orientadores) **das duas categorias** concordam em ceder à Alcoa Alumínio S.A., caso haja interesse da Companhia, os direitos de publicação dos trabalhos apresentados em qualquer meio de divulgação, bem como permitem a utilização de seu nome e imagem, para divulgação da premiação em qualquer órgão de comunicação, sem qualquer ônus para a Alcoa Alumínio S.A.

7.2. Ao término dos julgamentos, a Alcoa Alumínio S.A. terá a preferência e o direito de avaliar todos os trabalhos apresentados, pelo período de 90 (noventa) dias, independentemente de terem sido premiados ou não, com a finalidade exclusiva de verificação de seu interesse na exploração comercial da proposta apresentada.

7.2.1. Caso a Alcoa Alumínio S.A. tenha interesse pelo produto ou proposta apresentada pelos inscritos e respeitando os direitos autorais dos inscritos, entrará em contato com o autor ou representante oficial da equipe a fim de verificar a viabilidade de utilização comercial da proposta apresentada.

7.2.2. Caso o autor, no período de vigência da análise estabelecido no item 7.2. , receba proposta ou tenha oportunidade de comercializar sua proposta, deverá comunicá-la antecipadamente à Alcoa Alumínio S.A. para liberação ou não desta exigência.

7.3. Caberá ao participante inscrito a responsabilidade exclusiva e integral sobre a autoria dos trabalhos inscritos, assim como a proteção legal de seus direitos autorais e/ou sobre a propriedade intelectual e/ou industrial para os fins de produção e comercialização. Recomenda-se que os participantes efetuem o registro de suas criações ou patentes junto ao INPI - Instituto Nacional de Propriedade Intelectual. A Alcoa não se responsabiliza pelas despesas decorrentes dos pedidos de registro de direitos autorais e/ou patente dos participantes.

7.4. A Alcoa e a Comissão Organizadora não assumem qualquer responsabilidade perante terceiros, em face à eventual violação de direitos ou interesses, por parte dos participantes.

7.5. Os trabalhos participantes não serão devolvidos e ao final do prazo estabelecido no item 7.2. serão destruídos.

8. COMISSÕES JULGADORAS E JULGAMENTO

8.1. O julgamento será realizado por duas Comissões Julgadoras, uma para cada categoria (Produtos e Aplicações e Gestão da Reciclagem), que julgará as duas modalidades – profissional e estudante. Cada Comissão Julgadora será formada por 5 (cinco) profissionais e professores de reconhecida experiência nas áreas desta premiação, indicados pela Comissão Organizadora, sendo no mínimo 1 (um) e no máximo 2 (dois) profissionais da Alcoa Alumínio S.A. ou indicados por ela.

8.2. As Comissões Julgadoras serão compostas ao término das inscrições e serão divulgadas no site www.alcoa.com.br.

8.3. Deverão declarar-se impedidos de participar, no prazo de 10 (dez) dias após a divulgação dos nomes, os membros indicados para compor as Comissões Julgadoras que tenham vínculo de parentesco e/ou profissional com participantes do Concurso.

8.4. O julgamento será realizado na primeira quinzena de Novembro de 2010.

8.5. No momento em que forem recebidos, os trabalhos serão numerados, não sendo identificados nem antes, nem durante o julgamento. Os trabalhos serão avaliados, separadamente, por categoria e modalidade.

8.6. As Comissões Julgadoras contarão com a assessoria da Comissão Organizadora composta por representantes técnicos da Alcoa Alumínio S.A. e da Joy Eventos, que acompanharão o julgamento dos trabalhos, sem direito a voto.

8.7. Como critérios gerais de julgamento dos trabalhos apresentados, serão considerados:

Categoria Produtos e Aplicações:

- a. Grau de inovação da proposta
- b. Viabilidade técnica e comercial de desenvolvimento como produto
- c. Criatividade
- d. Apresentação

Categoria Gestão da Reciclagem:

- a. Relevância do produto ou serviço
- b. Grau de inovação e originalidade
- c. Relação custo-benefício (baixo investimento x benefícios múltiplos)
- d. Potencial de aplicabilidade e de sustentabilidade – impacto no meio ambiente e grau de contribuição do trabalho para o problema ou situação apresentada
- e. Apresentação

8.8. As Comissões Julgadoras são soberanas para definir ou incluir outros critérios que julgarem adequados.

8.9. Ao final do julgamento, cada Comissão Julgadora redigirá, em conjunto com um membro da Comissão Organizadora, a ata conclusiva contendo claramente os critérios adotados e os resultados da premiação.

8.10. As decisões das Comissões Julgadoras serão soberanas e irrecorríveis.

9. SELEÇÃO DOS TRABALHOS E PRÊMIOS

9.1. Caberá a Comissão Julgadora de cada categoria a seleção dos 2 (dois) melhores trabalhos participantes em cada modalidade, que serão classificados em 1º e 2º lugares e serão contemplados com os prêmios a seguir:

9.2.1. Modalidade Profissional:

• Categoria Produtos e Aplicações:

- 1º Lugar: Troféu, Diploma e Prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para o autor.
- 2º Lugar: Troféu, Diploma e Prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o autor.

• Categoria Gestão da Reciclagem:

- 1º Lugar: Troféu, Diploma e Prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) para o autor.
- 2º Lugar: Troféu, Diploma e Prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para o autor.

9.2.2. Modalidade Estudante:

• Categoria Produtos e Aplicações:

1º Lugar:

- Autor: Troféu, Diploma e Prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- Professor Orientador: Troféu, Diploma e Prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Escola/Curso a que pertencer o autor premiado: Doação em equipamentos didáticos à sua livre escolha, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)(vide item 9.2.2.1.)

2º Lugar:

- Autor: Troféu, Diploma e Prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- Professor Orientador: Troféu, Diploma e 01(um) smartphone

• Categoria Gestão da Reciclagem:

1º Lugar:

- Autor: Troféu, Diploma e Prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
- Professor Orientador: Troféu, Diploma e Prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- Escola/Curso a que pertencer o autor premiado: Doação em equipamentos didáticos à sua livre escolha, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)(vide item 9.2.2.1.)

2º Lugar:

- Autor: Troféu, Diploma e Prêmio em dinheiro no valor líquido de R\$ 3.000,00 (três mil reais).
- Professor Orientador: Troféu, Diploma e 01(um) smartphone

9.2.2.1. No caso de premiação de equipe multidisciplinar, o curso que receberá o prêmio será o curso do autor titular ou representante da equipe, salvo indicação contrária formalizada e assinada pelo autor titular ou representante e integrantes de sua equipe, se for o caso, sendo obrigatório que o curso indicado esteja representado por um dos autores participantes da equipe.

9.3. No caso de trabalho em equipe, os prêmios serão entregues ao seu representante oficial, indicado na ficha de inscrição, conforme itens 4.4, 5.1.6 e 5.2.5 deste regulamento.

9.4. As Comissões Julgadoras poderão conceder outros destaques e menções, nas duas categorias e modalidades, a seu critério. Os autores e professores orientadores dos destaques e menções serão contemplados com diploma.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Ao término dos julgamentos será divulgada no site www.alcoa.com.br e encaminhada por e-mail, para todos os participantes, a lista com os trabalhos premiados em 1º e 2º lugares e menções (se houver) em cada categoria e modalidade.

10.2. Todos os projetos classificados – premiados e menções – ao término da edição serão objeto de divulgação por meio de material promocional, site e imprensa geral, bem como os nomes de seus respectivos autores e equipe, se houver.

11. ENTREGA DOS PRÊMIOS

11.1. Para os autores premiados na Modalidade Profissional, para os autores e professores orientadores premiados na Modalidade Estudante os prêmios em dinheiro serão pagos por meio de cartão de débito bancário ou depósito bancário emitido em nome dos autores responsáveis a serem entregues pessoalmente por representante da Alcoa no domicílio do premiado, ou enviado por correio para o endereço residencial, em data e horário previamente agendados, dentro do prazo máximo de 45 dias a contar da divulgação dos resultados.

11.2. Para os professores orientadores classificados em 2º lugar os prêmios serão entregues pessoalmente, no endereço da instituição, por representante da Alcoa ou encaminhados pelo correio, dentro do prazo máximo de 45 dias a contar da divulgação dos resultados.

11.3. As escolas premiadas terão um prazo de 15 dias para escolha de seus equipamentos e os mesmos serão entregues pessoalmente por representante da Alcoa ou encaminhados pelo correio, respeitando-se um prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), contados respectivamente da data de divulgação dos resultados do concurso.

12. DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Esclarecimentos e informações sobre o Concurso podem ser solicitados por e-mail à Comissão Organizadora, no seguinte endereço: premioalcoa@alcoa.com.br.

Informações técnicas sobre o alumínio podem ser obtidas diretamente no site www.alcoa.com.br.

13. CALENDÁRIO

O 9º Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio obedecerá ao seguinte calendário:

- . até as 18 horas do dia 10 de Setembro de 2010: Inscrições no site www.alcoa.com.br
- . até o dia 8 de Outubro de 2010: Envio do trabalho (Sendo válida a data de postagem)
- . de 3 a 15 de Novembro de 2010: Julgamentos
- . até 25 de Novembro de 2010: Divulgação dos premiados no site www.alcoa.com.br

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. A simples inscrição e entrega dos trabalhos implica a tácita aceitação de todas as condições e normas deste regulamento e dos seus resultados, renunciando o autor (estudante ou profissional) e/ou o professor orientador e/ou a escola a quaisquer ações judiciais, interpeleções e/ou recursos.

14.2. Os autores declaram, sob as penas da lei, que o trabalho entregue é fruto de sua legítima criatividade e autoria, não configurando plágio nem violação a qualquer direito de propriedade intelectual de terceiros, eximindo a Alcoa Alumínio S.A. de qualquer responsabilidade decorrente da inveracidade desta declaração.

14.3. Não poderão participar trabalhos já premiados em outros concursos e/ou já oferecidos para comercialização em outras empresas.

14.5. Serão desclassificados os trabalhos que já tenham sido submetidos à análise de algum departamento ou unidade do Grupo Alcoa.

14.6. Para efeito do concurso, premiação e negociações futuras, o autor, ou, se for o caso, o autor representante oficial da equipe — item 4.4.1. — será considerado o único titular responsável pelo projeto.

14.7. Serão desclassificados os trabalhos que não obedecerem estritamente aos termos deste regulamento.

14.8. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por nenhum problema técnico, defeitos de qualquer linha telefônica, sistemas de computadores, servidores, provedores, hardware/software, perda ou indisponibilidade de conexão de rede ou transmissão de computador com falha, incompleta, adulterada ou atrasada ou qualquer combinação desta que possa limitar a capacidade do usuário de participar do Concurso. Não se responsabiliza ainda por qualquer dano a qualquer sistema/software de computador ou telefone celular do participante relacionado a ou decorrente da participação ou downloading de quaisquer materiais deste concurso. Não assume nenhuma responsabilidade por e-mails não entregues resultantes de qualquer forma de filtragem ativa ou passiva de e-mails por parte do provedor de serviços de Internet e/ou cliente de e-mail do usuário ou por espaço insuficiente na conta de e-mail do usuário para receber/enviar e-mail.

14.9. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por danos ou perdas, totais ou parciais, tais como atos de vandalismo, furto, incêndio, desabamento, enchente, extravios, dentre outros, que possam ocorrer com os trabalhos concorrentes.

14.10. Os casos não previstos neste regulamento serão julgados e definidos pela Comissão Organizadora, sendo as decisões desta Comissão soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

14.11. A Comissão Organizadora é composta pela área de Comunicação Institucional da Alcoa Alumínio S.A. e pela Joy Eventos e Promoções.